



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 18 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1030



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 061/2022)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 061/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 061/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso IV, da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA, que autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares, à servidor público;

Considerando que o art. 88 da referida Lei, deixa a critério da Administração Pública conceder ao servidor estável, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir do dia **18/07/2022** até **18/07/2024**, à servidora **SIMONE DO VALE DE JESUS PEIXOTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4905, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 18 de julho de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Às dez horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, município de Pé de Serra/BA, o Sr. Presidente e Membros da COPEL designados através da Portaria nº 001/2022, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame das documentações e propostas, bem como demais procedimentos, relacionados à **Tomada de Preço nº 001/2022**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DENOMINADAS – RUA 01, 02, A, B, C, D, NO POVOADO SANTO ANTONIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIOS Nº 541 E 544/2022 – CONDER.** O Presidente relata que 01 (uma) empresa atendeu ao ato convocatório comparecendo através de seu representante a presente sessão, que 08 (oito) empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, os quais serão abertos e analisados em cada fase deste certame, em seguida foi credenciado os representantes das empresas conforme relação abaixo:

ORDEM	PARTICIPANTE	CRENCIADO
1	AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 37.278.954/0001-70	Jair Lopes da Silva Junior CPF: 060.843.805-73 RG: 1494773171/SSP BA
2	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 17.420.778/0001-52	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
3	FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ: 33.876.188/0001-95	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
4	GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.888.428/0001-73	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
5	A F DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ: 29.549.521/0001-84	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
6	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.746.333/0001-34	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
7	RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 40.622.647/0001-70	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
8	DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.097.255/0001-73	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA
9	DIS COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas, sendo a documentação das proponentes disponibilizado para vista e rubrica dos membros da CPL e licitante credenciado à sessão. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para almoço dos membros da comissão e

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



licitantes participantes. Ato contínuo, na retomada da sessão, a comissão passou a analisar a documentação de Habilitação das empresas credenciadas, sendo constatado que as empresas; **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital. **FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital. **GPS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, conforme rege o Item 6.1.2 e 7.1 do edital. **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**; não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, conforme rege o Item 6.1.2 e 7.1 do edital; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital. **RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, conforme rege o Item 6.1.2 e 7.1 do edital; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital. **DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital. **DIS COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**; não apresentou a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas; não apresentou as declarações de anuência dos Responsáveis Técnicos pertencentes ao quadro da empresa, conforme solicita no Item 10.3.3.3 do edital; não apresentou o Recibo da Garantia da Proposta, conforme rege o Item 10.3.4 Alínea IV do edital, ficando assim as empresas listadas acima **INABILITADAS**. Em relação as empresas; **AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**; apresentaram toda documentação conforme exigida no edital ficando assim as empresas **HABILITADAS**. Ato contínuo, e não havendo interposição de recurso sob a fase de habilitação das empresas, e em virtude da urgência da contratação dos serviços, o Presidente inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas; verificando assim os seguintes valores:

EMPRESA	PROPOSTA
AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 539.887,53
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	R\$ 544.595,98

Ato contínuo, foram analisadas as propostas de preço das empresas habilitadas, estando as mesmas em conformidade ao solicitado no edital, sendo assim classificadas e declarada vencedora a empresa **AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor de proposta de **R\$ 539.887,53 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)**. Ato contínuo, a empresa foi declarada vencedora do certame, sendo adjudicado o objeto da licitação para a empresa **AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor de **539.887,53 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil,**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos). Foi franqueada a palavra para os presentes, que não havendo manifestação de intenção de recurso contra o resultado final. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, às 15hs e 00min, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da COPEL e Licitantes presentes.

ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO
Presidente da COPEL

UBALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

ÉRIKA ARAÚJO RIOS
Membro

PARTICIPANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, através do Pregoeiro e Equipe designados pela Portaria nº 002/2022, publicada no DOM de 03/01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BERÇO AQUECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA - MINISTERIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 10651.489000/1210-18**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia **18 de julho de 2022 as 14:00h00**, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia **28 de julho de 2022 às 14:00h00**, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia **28 de julho de 2022 as 14:30h00 (horário local)**. Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Ba, E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 18 de julho de 2022. Pregoeiro, Alexandro Santos Araújo.